



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV**

ATO 025/2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inc. XIII, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427 de 5 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos do artigo 1º do Ato 011/2020, por 30 (trinta) dias, a partir de 15/07/2020 até 13/08/2020.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 14 de julho de 2020

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente
Instituto de Previdência dos Servidores de Itapecerica da Serra